



**PORTARIA Nº 029 /2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, Vereador José Herton Alves de Souza, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização dos festejos de Nossa Senhora da Conceição de Meruoca, evento anual transmitido pela rádio Meruoca FM;

CONSIDERANDO que a participação popular é um dos pilares para a construção de um poder legislativo forte e eficiente, e que tal participação pode ficar comprometida com a realização da sessão concomitantemente à celebração das festividades religiosas entre os dias 28/11/2017 a 08/12/2017, uma vez que a rádio Meruoca FM transmitirá o evento religioso ao vivo;

CONSIDERANDO, ainda, a importância do evento para a economia do município, bem como o convite feito às autoridades para a participação da missa do dia 07 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto do art. 19, parágrafo único, II e XIV, do regimento interno desta Augusta Casa;

**RESOLVE:**

Art. 1º. A sessão ordinária da Câmara Municipal de Meruoca do dia 30 de Novembro de 2017 iniciar-se-á às 17:00 horas.

Art. 2º. Fica declarado PONTO FACULTATIVO a partir das 14:00 horas do dia 7 de dezembro de 2017, no âmbito da Câmara Municipal do Município de Meruoca.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, em 28 de novembro de 2017.**

**JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Meruoca**